SANCIONADO
25/02/22

LEI ORDINÁRIA N.° 1.948 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO E CONCEDER AJUDA FINANCEIRA A TÍTULO DE SUBVENÇÃO A LIGA DE DESPORTO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO E DA OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte:

L E I :

Art. 1° - Fica autorizado Poder Executivo Municipal a firmar Convênio e conceder ajuda financeira a título de subvenção, no exercício de 2021, à **LIGA DE DESPORTO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-R**O, inscrita no CNPJ sob n° 04.689.876/0001-48, com sede na Rua R.08, esquina com a T-1, cidade de São Francisco do Guaporé – RO.

Art. 2° - O valor do Repasse será de **R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)**, mediante a celebração de termo convênio.

§1°. Dos valores subvencionados pelo Município a Liga de Desporto **R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)** será destinada para custear **as despesas dos atletas veteranos 40 anos**, com data prevista, que terá início em 26 de fevereiro/2022 e término em 26 de março/2022.

I. Poderá ser incluído entre os atletas de 40 anos, três (3) atletas nascidos até em 1985, sendo um goleiro e dois atletas de linha.

§2°. Dos valores subvencionados pelo Município a Liga de Desporto **R$ 8.000,00 (oito mil reais)** será destinada para custear as despesas com **a equipe de Futsal de São Francisco do Guaporé na Superliga Rondoniense de Futsal/2022,** que terá início em 01 de fevereiro/2022 e término em 15 de março/2022.

§3°. Não poderá haver cobrança de ingressos para participação da comunidade local.

Art. 3º - A despesa será efetuada através do orçamento vigente, na ficha orçamentária 329, categoria econômica 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Art. 4º - A presente lei será regulamentada através de decreto ou termo de convênio.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, aos **25 dias do mês de Fevereiro de 2022.**

Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal